

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - MATRÍCULA 2018.1 PARA ALUNOS VETERANOS**

O Presidente da **Autarquia Educacional da Mata Sul – AEMASUL**, torna público que todos os alunos dos cursos de graduação da FAMASUL e FACIP devem adotar as providências abaixo, referentes à matrícula do primeiro semestre letivo de 2018, cujas aulas terão início em **05/02/2018**.

**01. Alunos já vinculados em 2018.1 (2º ao 8º Período) VETERANOS:**

### **OPÇÃO 01 – PRÉ-MATRÍCULA REGULAR (EXCLUSIVAMENTE PRESENCIAL) – VETERANOS TODOS OS CURSOS**

A Pré-matrícula será realizada, na Tesouraria da AEMASUL, no Período de **14/12/2017 a 22/12/2017, no horário das 13:30h às 21:30h**.

Vestibulandos e Remanejados da (1ª Lista) todos os Cursos – Pré-matrícula, no Período de **14/12/2017 a 22/12/2017, no horário das 13:30h às 21:30h**.

Trancamento de Matrícula, Todos os Cursos; **11 a 31/01/2018, no horário das 13h às 18:30h**.

No ato da matrícula aos alunos ingressantes deverá assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, 02 (duas) vias, devidamente preenchido e assinado em todas as páginas pelo contratante.

### **OPÇÃO 02 – PRÉ-MATRÍCULA RETARDATÁRIOS VETERANOS (PRESENCIAL) TODOS OS CURSOS**

Período: **26/12/2017 a 03/01/2018, no horário das 13h às 18h30min.**  
**(NAS SECRETARIAS DAS INSTITUIÇÕES – FAMASUL/FACIP)**

### **02. REABERTURA DE MATRÍCULA E/OU REINTEGRAÇÃO (EXCLUSIVAMENTE PRESENCIAL)**

Período: 08 e 26/01/2018.

LOCAL: Campus Universitário – BR 101 KM 186 – São Manoel – Palmares-PE

SECRETARIA DE CURSOS (FAMASUL/FACIP)

Horário: 13h às 18h30min.

### **03. ALUNOS BOLSISTAS PROUPE:**

3.1- O aluno bolsista PROUPE INTEGRAL (100%) matriculado nos cursos das Licenciaturas, deverá realizar a **MATRÍCULA PRESENCIAL**.

3.2-**SOLICITAR O HORÁRIO NA SECRETARIA DE CURSO**, considerando que encontra-se APTO FINANCEIRAMENTE, sem necessidade de emissão de boleto de pagamento, **no período compreendido entre 05/02/2018 a 28/02/2018;**

3.2 – Os demais alunos bolsistas PROUPE, Parcial I e Parcial II, das Licenciaturas e Bacharelado, deverão seguir as mesmas orientações dos alunos regulares, nos termos das opções 01 e 02;

3.3 – Os valores da Matrícula 2018.1 respeitam os valores determinados no Decreto Estadual Nº 40.486 de 02 de abril de 2014, para alunos bolsistas.



**Autarquia Educacional da Mata Sul – AEMASUL**, entidade mantenedora das faculdades, Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul - **FAMASUL** e Faculdade de Ciências Sociais dos Palmares - **FACIP**.

3.4 – Aos novos ingressantes ao **PROUPE 2018.1**, leia com **ATENÇÃO o EDITAL DO PROUPE**, conforme PORTARIA SECTI Nº 051, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

04. O pagamento do valor da matrícula **NÃO** configura sua plena efetivação, não estabelecendo vínculo entre o ALUNO e a AEMASUL, devendo o mesmo obrigatoriamente dirigir-se as secretarias de cursos para geração e confirmação do HORÁRIO DE AULA.

05. TABELA DE VALORES (**MATRÍCULA 2018.1**)

<b>INSTITUIÇÃO – FAMASUL (LICENCIATURAS)</b>	<b>INSTITUIÇÃO – FACIP (BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO)</b>
<b>VALOR MENSAL R\$ 290,00</b> (Ciências Biológicas, Letras, Matemática, Química, e História)	<b>VALOR MENSAL R\$ 415,00</b>
<b>VALOR MENSAL R\$ 338,00</b> (Curso de Pedagogia)	

06. A Secretaria Geral da FAMASUL e FACIP estarão disponíveis para orientações durante todo o período de matrícula, através dos fones: (81) 3661-0625 FAMASUL e (81) 3662-1118 FACIP, no horário das 13h às 19h, bem como a Ouvidoria que deverá ser acessada na página [www.famasul.edu.br](http://www.famasul.edu.br)

07. Os casos omissos serão resolvidos pela **Comissão de Matrícula 2018.1**, através de requerimento devidamente protocolado na AEMASUL, nos dias **14/12/2017 a 22/12/2018**, no horário de atendimento das 16h às 22h e nos dias **26/12/2017 a 03/01/2018**, no horário de atendimento das 13h30min às 18h30min hs tendo o PARECER FINAL.

Palmares, 12 de dezembro de 2018.

**MARCOS ANTONIO ROQUE TAVARES**  
Presidente da AEMASUL  
Portaria nº 012/2018